



Grupo Wtec. Código de Conduta Ética



Nosso jeito de trabalhar	3	Comunidade e Meios de Comunicação	16
A quem se aplica esse Código	5	Poder Público	17
O que se espera do profissional do Grupo Wtec	7	Relacionamento Público Interno	18
Bases de nosso Código de Conduta	9	Relacionamento com Funcionários	18
Combate à Corrupção	9	Relações no Trabalho	19
Conflitos de Interesses	10	Compromisso da Direção, Gestores e demais Lideranças	19
Direitos Humanos	11	Compromisso dos Funcionários	20
Relacionamento Público Externo	13	Proteção de Informações Privativas do Funcionário	22
Clientes	13	Uso e Proteção de Bens e Equipamentos	23
Parceiros Comerciais	14	Tecnologia da Informação	23
Canais de Distribuição	14	Tecnologias e Propriedade Intelectual	24
Fornecedores	14	Ambiente de Trabalho e Segurança	25
Entidades Representativas	15	Considerações Finais	27
Concorrentes	15		

nosso jeito de trabalhar.

Desde o início de suas atividades, o Grupo Wtec procurou orientar suas práticas por padrões éticos, pautados pelo respeito às pessoas, à legislação vigente e à comunidade na qual está inserida. Estamos certos de que todos compreendem a importância de tal postura para a promoção de um projeto de crescimento sustentável e de longo prazo. Essa é também uma ferramenta importante para a construção e manutenção de relações de trabalho harmônicas e saudáveis. O Grupo Wtec acredita no bem, no fazer bem, no agir bem, no tratar bem, sendo estas as bases para que a empresa seja sempre melhor. Você faz parte disso!



aplicação.

a quem se **aplica esse código.**

Elaboramos esse Código de Conduta Ética com o objetivo de orientar as práticas de toda a equipe de profissionais que, de uma forma ou outra, se relaciona com o Grupo Wtec. O propósito é que, mesmo aqueles que não possuem vínculo empregatício com a empresa (representantes e indicadores de negócios, por exemplo), tenham uma orientação formal e clara sobre a postura

que devem assumir quando estiverem atuando em seu nome. Visa permitir que a empresa tenha unidade e coesão na forma como se relaciona com seus diferentes stakeholders, não somente no que diz respeito ao que é exigido e esperado por ela, mas também no que se refere aos requisitos e normas legais do país.



compromisso.

o que se espera do profissional Wtec.

Espera-se que o profissional do Grupo Wtec entenda o conteúdo presente neste documento e também assuma o compromisso de não somente praticá-lo, mas também divulgá-lo, contribuindo para a disseminação de nosso Código de Condutas Éticas. A empresa buscará sempre relacionar-se com terceiros que respeitem as normas e orientações propostas no presente documento e é dever do profissional do Grupo Wtec tornar clara a postura e a forma de trabalhar da empresa nestas situações. O Grupo Wtec busca, sistematicamente, conciliar suas

atividades e sua atuação empresarial por meio da adoção de boas práticas de mercado, respeito à legislação vigente, respeito às pessoas e ao meio ambiente. É, portanto, imprescindível que os profissionais do Grupo Wtec (principalmente aqueles em posições de liderança) orientem seus pares quando necessário e também compartilhem com a empresa informações sobre qualquer situação que tenha potencial de influenciar sua imagem ou suas operações.



ética e respeito.

bases de nosso código de conduta

Acreditamos que um bom trabalho não depende somente de bons profissionais e boas estratégias. O desempenho de uma empresa e o contexto no qual ela trabalha é consequência direta de suas ações. Por essa razão, devemos contribuir com a construção de um ambiente de negócios transparente e ético.

Combate à Corrupção

É inaceitável para o Grupo Wtec que seus profissionais assumam qualquer postura que possa indicar ato de corrupção. Nenhum profissional da empresa, sob nenhuma circunstância, tem autorização para:

- Pagar ou receber propina, suborno ou qualquer tipo de vantagem indevida;
- Financiar, custear ou mesmo patrocinar atos de corrupção;
- Fraudar licitação ou contrato dela decorrente.

Todas as tratativas com órgãos e agentes públicos devem estar respaldadas por razões e finalidades legítimas, devendo seguir os procedimentos determinados pela empresa. Fica sob responsabilidade do Grupo Wtec a manutenção dos registros contábeis a fim de demonstrar do início ao fim, todas as suas transações e, caso necessário, disponibilizá-las a auditorias de órgãos de fiscalização.

bases de nosso código de conduta.

Conflitos de Interesses

Para que haja ética no ambiente profissional, é importante que os profissionais do Grupo Wtec atuem em consonância com valores de honestidade, verdade e justiça em todas as interações e/ou atividades realizadas em nome da empresa.

Os profissionais do Grupo Wtec estão proibidos de obter vantagens para si ou para terceiros em função do cargo ocupado na empresa.

Os critérios utilizados para recrutamento, seleção e promoção de profissionais deve estar estritamente vinculado às suas qualificações e adequação de seu per-

fil para o cargo sendo, em hipótese alguma, aceitável que vínculos pessoais ou afetivos interfiram neste processo.

Para a contratação de fornecedores e elaboração de propostas para clientes, é igualmente necessário que a conduta dos profissionais esteja alicerçada na honestidade e transparência, assegurando o atendimento dos interesses da empresa em detrimento dos interesses pessoais, pautando as decisões por critérios exclusivamente técnicos.

bases de nosso código de conduta.

Direitos Humanos

O Grupo Wtec não tolera o trabalho infantil, escravo, análogo ao escravo ou degradante e, portanto, qualquer situação que, de alguma forma, desrespeitar esta diretriz, resultará em rompimento de contrato ou vínculo profissional.



relacionamento.

relacionamento público externo.

Clientes

As relações com clientes incluem atos, operações, negócios ou transações comerciais, bem como as ações posteriores à concretização das operações, realizados diretamente pelo Grupo Wtec ou por seus representantes. Os profissionais do Grupo Wtec devem procurar as soluções e respostas às dúvidas levantadas pelo cliente, no menor tempo possível e com a maior qualidade que o padrão Grupo Wtec exige. Nossa preocupação não é apenas com o resultado interno, mas com a qualidade dos produtos e o impacto que podem causar ao longo do tempo. A conduta nas relações com clientes deve orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

1. Respeito mútuo e honestidade nas negociações.
2. Verdade e clareza nas informações sobre características dos produtos.
3. Adequação do produto à demanda do cliente.
4. Observância das leis locais.
5. Garantir completo sigilo das informações confidenciais e privadas dos nossos clientes.

O profissional deverá se portar de maneira respeitosa e se vestir adequadamente, de acordo com o ambiente de trabalho do cliente em que está atuando.

relacionamento público externo.

Parceiros Comerciais

A fim de assegurar que nossos clientes tenham um atendimento compatível ao padrão determinado pelo Grupo Wtec, todos os parceiros comerciais da empresa deverão estar alinhados aos parâmetros estabelecidos por este documento. Os mesmos devem informar ao Grupo Wtec sobre qualquer situação ou postura contrária a lei e em desacordo com o conteúdo deste documento.

Canais de Distribuição

É responsabilidade das empresas e seus representantes, que atuam em nome do Grupo Wtec, zelar pela marca, conduzir suas atividades e negociações em consonância

com as normas presentes neste documento e orientar seus funcionários para tal. Os mesmos devem informar ao Grupo Wtec sobre qualquer situação ou postura contrária a lei e em desacordo com o conteúdo aqui apresentado.

Fornecedores

As negociações com fornecedores de bens e serviços devem orientar-se pelos seguintes parâmetros:

1. Fornecedores em situações equivalentes ou similares devem receber o mesmo tratamento e ter as mesmas oportunidades. Qualquer restrição deve estar embasada em conhecimento técnico-profissional sólido;

relacionamento público externo.

2. Itens de controle contratuais devem ser definidos de modo a assegurar o atendimento às auditorias internas e aos seus respectivos planos de ação;

3. As obrigações assumidas entre as partes devem ser cumpridas integralmente;

4. A compra de materiais ou serviços não poderá envolver empresas das quais participe parente, até segundo grau, do comprador ou do responsável pela autorização de compra.

Entidades Representativas

O Grupo Wtec reconhece as entidades sindicais como

representantes legais dos funcionários e empenhase em buscar, por meio de negociação realizada com respeito e responsabilidade, o melhor acordo entre os interesses destes e os da empresa.

Concorrentes

As relações com concorrentes (envolvendo atos, atitudes e contatos com representantes de organizações que atuam no mesmo setor da empresa) são pautadas no respeito à livre concorrência.

É proibido fornecer a concorrentes informações de propriedade da empresa. São de propriedade do Grupo Wtec todas as criações ou melhorias decorrentes das

relacionamento público externo.

atividades associadas ao contrato de trabalho que vierem a ocorrer durante a vigência do contrato e por prazo indeterminado após o término deste.

Criações ou melhorias resultantes de contribuição específica do funcionário que, para tal, tenha utilizado recursos, dados, meios, materiais, instalações ou equipamentos da empresa serão de propriedade exclusiva do Grupo Wtec.

Comunidade e Meios de Comunicação

Doações, patrocínios e outras formas de apoio ao desenvolvimento e à melhoria das condições de vida da comunidade devem ser praticados conforme diretrizes

de sustentabilidade, engajamento e voluntariado. As atividades de trabalho voluntário são autorizadas e apoiadas pela empresa.

Profissionais do Grupo Wtec, quando convidados a fazer discursos, palestras ou a publicar artigos que contenham tópicos relacionados à empresa deverão ter seus textos previamente aprovados pelo seu superior direto.

Quando for necessária a apresentação de imagens e logos, os mesmos deverão ser aprovados pelo Departamento de Marketing. A veiculação de informações inverídicas, incorretas ou sigilosas sobre assuntos relevantes ao Grupo Wtec constitui falta grave, sendo sujeita a penalidades.

relacionamento público externo.

Poder Público

No Grupo Wtec, procuramos manter a transparência e integridade nas relações com órgãos ou agentes públicos. Temos regras claras no que se refere à forma como nossos profissionais devem se comportar nessas situações e as mesmas inibem o envio de qualquer tipo de presente ou contribuição de qualquer espécie a agentes públicos. Brindes podem ser entregues, desde que tal ação esteja alinhada com nossa política específica. Os brindes não devem representar conflito de interesses nem tampouco ter um valor que possa, de alguma forma, influenciar decisões.

O Grupo Wtec adota como posicionamento não apoiar

partidos políticos ou candidatos e não contribuir com campanhas políticas ou partidárias. Destacamos que nenhum profissional do Grupo Wtec está autorizado a falar em nome da empresa e representar seus interesses neste sentido.

relacionamento público interno.

Relacionamento com Funcionários

O relacionamento com todos que trabalham na empresa consolida-se nas decisões de trabalho, envolvendo as práticas e as ações de administração e gestão de pessoas, tais como recrutamento, seleção, contratação, promoção, gestão de desempenho, educação e treinamento, remuneração, rescisão contratual e qualquer outra, inerente à atividade profissional. O Grupo Wtec procura adotar práticas de gestão eficazes no atendimento deste código. Em quaisquer desses processos, o candidato deve ser cuidadosamente avaliado quanto aos requisitos exigidos para o cargo, sem discriminação de raça, crença, idade, sexo, nacionalidade, estado civil, orienta-

ção sexual ou nem uma outra.

Parentes de funcionários devem concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos, não se admitindo, contudo, a subordinação direta ou atuação na mesma área de familiares de primeiro grau, como cônjuges, avós, pais, filhos, irmãos, sogros, genros, noras e cunhados.

No preenchimento de vagas, o Grupo Wtec considera o aproveitamento de pessoal interno uma forma de proporcionar oportunidade de crescimento profissional e se compromete a divulgar internamente as vagas existentes, a menos que haja definição interna.

relacionamento público interno.

Relações no Trabalho

Os relacionamentos no trabalho devem orientar-se pela confiança, honestidade, integridade, imparcialidade e respeito mútuo.

Não se admitem preconceitos e discriminações de qualquer natureza (credo religioso, convicção filosófica ou política, nacionalidade, sexo, idade, cor, estado civil, orientação sexual, deficiência).

A busca de conciliação entre interesses do Grupo Wtec e dos funcionários deve ocorrer, prioritariamente, por meio do diálogo, na relação direta das chefias com os subordinados. Não se permitem práticas abusivas contra os funcionários, como assédio moral, sexual, arrogância,

pressões, intimidações ou ameaças. A preservação da saúde e da integridade física é prioritária em relação aos interesses econômicos. Não é permitido aos funcionários o exercício de atividades conflitantes com os interesses do Grupo Wtec.

Durante a jornada de trabalho, assuntos de interesse pessoal devem restringir-se ao mínimo indispensável.

Compromisso da Direção, Gestores e demais Lideranças

Liderar através do exemplo, adotando atitudes e comportamentos coerentes aos valores do Grupo Wtec, promovendo condutas éticas. Ter relacionamentos com

relacionamento público interno.

funcionários baseados na simplicidade, respeito, transparência, liberdade de expressão e comprometimento, promovendo um ambiente de trabalho saudável.

Proporcionar condições seguras de trabalho, promovendo a saúde dos funcionários. Manter a organização e conservação do setor, executar vistorias sistemáticas e auditorias na área de sua responsabilidade, avaliando as medidas de segurança do funcionário e da empresa. Não utilizar seu cargo, ou posição hierárquica para obter favorecimento pessoal ou para terceiros.

Compromisso dos Funcionários

Usar o horário de trabalho de forma produtiva, dedican-

do-se as atividades diretamente ligadas ao processo de trabalho da empresa. Não é permitido burlar o sistema de ponto, devendo registrar suas horas trabalhadas de acordo com o que foi realizado. Manter sigilo sobre assuntos estratégicos, tecnologias, negócios e informações da empresa.

Nenhum funcionário poderá passar informações para imprensa ou qualquer órgão de divulgação sobre assuntos relacionados ao Grupo Wtec sem prévia autorização, o desacato constitui falha grave, sujeito a penalidades.

Cada funcionário tem o dever de preservar o material recebido da empresa como uniforme, armários, EPIs, crachá, etc. ferramentas ou qualquer outro material

relacionamento público interno.

para benefício próprio, que esteja sobre responsabilidade de outro colega, não deve ser pego sem solicitação. Armários, gavetas ou caixas de ferramentas devem ser abertos somente pelo responsável dos mesmos. Tratar os colegas de trabalho com respeito, sem discriminá-los devido diferença de raça, religião, sexo, idade, deficiências ou outras.

O funcionário precisa seguir as orientações dadas pela sua chefia imediata, caso esta orientação comprometa as condutas éticas deste código, o funcionário deverá procurar auxílio junto ao seu superior de nível.

Não são permitidas transações comerciais pessoais dentro da empresa que envolva compra, venda e troca de

mercadorias diversas.

Gestores e funcionários não devem oferecer ou aceitar presentes ou vantagens econômicas que estejam relacionadas a qualquer tipo de transação comercial com o Grupo Wtec, exceto objetos de pequeno valor, como brindes de marketing.

Não é permitido que funcionários tenham qualquer tipo de negócio com fornecedores ou concorrentes, como relacionamentos comerciais ou atividades pessoais que envolvam conflitos de interesses.

O uso do uniforme da empresa é restrito ao ambiente de trabalho. É necessário manter postura e disciplina quando estiver utilizando vestimentas que levem o nome da

relacionamento público interno.

empresa, mesmo no intervalo ou no deslocamento ao trabalho.

Proteção de Informações Privativas do Funcionário

As informações pessoais relativas aos funcionários, incluindo dados psicológicos e médicos, são de acesso restrito a quem tem necessidade de conhecê-las, podendo ser transmitidas externamente apenas com aprovação do funcionário. Excetua-se situação especial, como confirmação de emprego, atendimento a investigações legais e a solicitações judiciais. Cabe ao funcionário a obrigação de fornecer informações, de forma a manter seus dados pessoais na empresa sempre atualizados.

Uso e Proteção de Bens e Equipamentos

Bens, equipamentos e instalações do Grupo Wtec destinam-se ao uso em operações da empresa, cabendo aos funcionários salvaguardá-los e protegê-los de uso não autorizado ou inadequado. A utilização indevida ou não autorizada de bens e equipamentos fora das instalações da empresa é considerada apropriação indébita, constituindo falta grave de conduta.

A eliminação de gastos desnecessários e de desperdícios, a redução de custos, a economia de energia, de matéria prima e de outros materiais resultam em mais recursos para a empresa, que podem ser revertidos na melhoria das condições de trabalho e de remuneração.

relacionamento público interno.

É vedado ao funcionário utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, bens, serviços e créditos da empresa, inclusive direitos de propriedade industrial e intelectual, bem como informações estratégicas e confidenciais.

Não é permitida a utilização dos meios de comunicação (telefone, fax, e-mail, internet) para fins pessoais.

Tecnologia da Informação

Os equipamentos de computação, programas, dados e informações armazenadas nos sistemas informatizados devem ser adequadamente protegidos contra danos, perda, roubo, duplicação, alteração ou acesso não autorizado. Os funcionários devem proteger as informações

de propriedade da empresa, enviadas ou armazenadas nos sistemas informatizados, e zelar pelo sigilo sobre informações relevantes a que tenham acesso, não as utilizando para a obtenção de vantagens para si ou para terceiros.

Transações delicadas, como compromissos assumidos por contrato e transferências financeiras, somente poderão ser realizadas por meio eletrônico se a operação for legal e segura.

Não é permitido utilizar indevidamente as ferramentas de correio eletrônico, internet e demais recursos de informática da empresa para fins outros que não a serviço/e ou interesse da empresa.

relacionamento público interno.

O Grupo Wtec se reserva o direito de monitorar a utilização de sistemas de informática e de acessar mensagens e arquivos eletrônicos dos funcionários, mediante aprovação prévia da direção da área a que este pertence. É falta grave, sujeita a penalidades, permitir o acesso não autorizado de terceiros aos sistemas informatizados do Grupo Wtec, por meio da informação de suas senhas pessoais de acesso.

Tecnologias e Propriedade Intelectual

Os funcionários devem zelar pelo sigilo sobre informações relevantes, ato ou fato confidencial a que tenham acesso, não podendo utilizá-los para a obtenção de van-

tagens para si ou para terceiros.

As relações com concorrentes (envolvendo atos, atitudes e contatos com representantes de organizações que atuam no mesmo setor da empresa) são pautadas no respeito à livre concorrência. É proibido fornecer a concorrentes informações de propriedade da empresa.

São de propriedade do Grupo Wtec todas as criações ou melhorias decorrentes das atividades associadas ao contrato de trabalho que vierem a ocorrer durante a vigência do contrato e por prazo indeterminado após o término deste. Criações ou melhorias resultantes de contribuição específica do funcionário que, para tal, tenha utilizado recursos, dados, meios, materiais, instala-

relacionamento público interno.

ções ou equipamentos da empresa serão de propriedade exclusiva do Grupo Wtec.

Ambiente de Trabalho e Segurança

O Grupo Wtec se preocupa com a saúde de seus funcionários. Sendo a vida e a preservação da saúde e da integridade valores primordiais, nossa empresa promove a melhoria contínua das condições de trabalho através de projetos e programas desenvolvidos com este propósito. Em decorrência de sua responsabilidade em garantir um ambiente de trabalho seguro e sadio, o Grupo Wtec estabelece ações sistemáticas de controle, de monitoramento e de prevenção dos impactos ambientais e dos

riscos para a saúde e para a segurança. Em vista disso, a empresa exige a observância e o cumprimento de normas e cuidados que previnam acidentes e propiciem ambiente de trabalho sadio, incluindo o uso dos equipamentos de proteção definidos como obrigatórios.

Limpeza e organização no local de trabalho, incluindo uniforme limpo e bem cuidado, contribuem para a higiene, a segurança e a boa imagem da empresa. Todos os funcionários do Grupo Wtec devem conhecer os aspectos e impactos ambientais e os riscos para a saúde e a segurança relativos às suas atividades. A empresa não permite que os funcionários ausentem-se do ambiente de trabalho em horário de expediente para fumar.

relacionamento público interno.

É proibido fumar nas dependências internas da empresa, para isso disponibiliza-se de locais apropriados para fumantes, só é permitido frequentá-los durante os intervalos.

O funcionário necessita ter moderação na eventual ingestão de bebidas alcoólicas e na prática de jogos de azar, com o propósito de prevenir falta ao trabalho e desempenho insatisfatório, trazendo prejuízos para si, para empresa e aos colegas de trabalho. Nas dependências da empresa, não é permitido o uso de bebidas alcoólicas, nem transitar com recipientes que as contenham.

O uso de drogas ilícitas é crime, a utilização de tais drogas é proibida e terá as penalidades da lei.

Seu uso compromete o desempenho e prejudica gravemente a vida do usuário, assim como perturba o ambiente de trabalho.

O Grupo Wtec busca, sistematicamente, conciliar suas atividades e sua atuação empresarial com o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente, procedimentos considerados prioritários pela empresa.

relacionamento **público interno.**

Considerações Finais

Medidas punitivas a condutas antiéticas, como advertência verbal ou escrita, suspensão e demissão, podem ser adotadas para salvaguardar a reputação e a imagem da empresa e induzir à prática da ética.

São exemplos de faltas graves de conduta praticar ou induzir pessoas a praticar suborno, corrupção e comportamentos que criem ambiente de intimidação, como assédio moral e sexual e a prática de discriminação por preconceitos.

O funcionário que se considerar discriminado, alvo de preconceitos, pressões ou práticas que o levem a trabalhar com medo ou em situação de desrespeito deve

comunicar os fatos ao seu superior ou a gerência.

O Grupo Wtec espera que todos os funcionários sejam pessoas éticas e íntegras, baseando suas ações neste Código de Condutas Éticas em todos os interesses que envolvam nossa empresa.

grupo
WTEC

R. GERMANO CARLOS KNAPICK | 393 | ÁREA INDUSTRIAL
CEP 99.706 402 | ERECHIM | RIO GRANDE DO SUL | BRASIL
+ 55 (54) 3321.2177 | CONTATO@GRUPOWTEC.COM.BR

GRUPOWTEC.COM.BR | FACEBOOK.COM/RHGRUPOWTEC